



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 038/2011**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- Campus de Guaratinguetá - FEG/UNESP.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-520/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Guaratinguetá - FEG/UNESP, para participação de professores da FEG no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Unitau.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade dos partícipes ou de um deles, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e rescindindo por infração legal ou por descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de agosto de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**